



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Fundada em 1900

"Em constante busca da excelência"

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA Nº 12/FO, de 10 de agosto de 2015

Dispõe sobre a retirada de material e substâncias corrosivas no âmbito da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

Considerando que o transporte de substâncias com qualidades corrosivas e temperaturas extremas pode ser perigoso se manuseado por pessoas não habilitadas;

Considerando que o número de motoristas/veículos à disposição na Faculdade de Odontologia está muito restrito;

Considerando que não há um funcionário habilitado para retirar os materiais de todos os laboratórios de uma única vez;

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo – FOUSP, Professor Doutor WALDYR ANTÔNIO JORGE, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A cada Departamento caberá a indicação de um técnico de laboratório específico que deverá retirar os materiais para suas respectivas disciplinas.

Artigo 2º - A Assessoria Administrativa disponibilizará todas as terças-feiras, às 09hs, um veículo com motorista, que ficará à disposição para buscar os materiais com o técnico indicado pelo Departamento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Fundada em 1900

"Em constante busca da excelência"

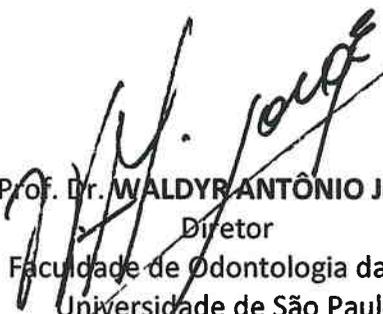
Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

Artigo 3º - Não haverá disponibilidade de outro dia e horário para fazer as retiradas.

Artigo 4º - Por material corrosivo entende-se nitrogênio líquido, a ser retirado no Instituto de Física e gelo seco, a ser retirado no Instituto de Química.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 10 de agosto de 2015.


Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE
Diretor
Faculdade de Odontologia da USP
Universidade de São Paulo

10 Ago
2015